

**Município de Mesão Frio**

**Tel. 254 890 100**

---

# **Aviso**

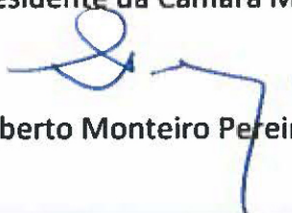
---

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 26/06/2017, foi contratada para a prestação de serviços, em regime de tarefa, com início em 01/07/2017, Lídia Maria Pereira Lopes de Sá, até 31/12/2017.

Mesão Frio, 3 de julho de 2017



O Presidente da Câmara Municipal,

  
Alberto Monteiro Pereira, Dr.